**MOÇÃO nº 27/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Moção de Repúdio à JTU - Jacareí Transporte Urbano Ltda. em face da pretensão de aumento do valor da tarifa do transporte coletivo em nossa cidade. |

**REQUEREMOS**, cumpridas as formalidades regimentais, seja constado na Ata dos trabalhos desta Sessão o registro de Moção de Repúdio à JTU - Jacareí Transporte Urbano Ltda. em face da pretensão de aumento do valor da tarifa do transporte coletivo em nossa cidade.

No último dia do mês de janeiro do corrente ano, esta Câmara Municipal foi surpreendida ao receber um ofício, encaminhado pelo Executivo local, relatando a decisão da empresa JTU - Jacareí Transporte Urbano Ltda., em proceder ao maior aumento de tarifa de ônibus já ocorrida em toda a história do contrato firmado com o Município, fato que demonstra, infelizmente, um flagrante descaso com a população de nossa cidade, uma vez que esta decisão vem alijada de qualquer nexo com a realidade em que vive, hodiernamente, o país.

Acenando para uma majoração abusiva sobre a tarifa vigente, o aumento da passagem pretendido pela citada concessionária não se justifica sob nenhuma perspectiva lógica. A intenção de um impensável aumento do valor da tarifa para R$ 5,13 representa um crescimento de 25% sobre o preço atualmente praticado, superando em muito todos os índices possíveis de inflação no último ano, que atingiu, em sua apuração, a casa dos 2,46%. Os próprios rodoviários, que poderiam representar uma forte tendência de alta nos índices influenciadores deste aumento, assim como os demais trabalhadores brasileiros, não tiveram neste período um reajuste salarial condizente com o acréscimo que se pretende. Em termos comparativos, o novo valor pretendido pela concessionária coloca nossa cidade entre as mais caras do país em termos de transporte público, muito embora a qualidade dos serviços prestados seja imensamente inferior aos de outras cidades.

Em sentido contrário desta resistida pretensão, o transporte de passageiros de nossa cidade apresenta deficiências em sua estrutura que fazem ruir qualquer tipo de alteração de tarifa neste momento. Em nossos gabinetes de trabalho, são constantes as reclamações da população jacareiense pela insatisfação com a quantidade de carros e horários, que não atendem adequadamente a demanda existente, fazendo a população se sujeitar à espera nos pontos durante muito tempo e também ocasionando a superlotação dos coletivos, inviabilizando assim a garantia mínima de qualidade no serviço prestado.

Como por querer avalizar suas intenções, a concessionária acosta em seu pedido vasta documentação contábil, por meio da qual intenta promover o convencimento das autoridades deste município. Porém, apesar de ainda estarem sendo analisados, estes papéis não trazem nenhuma menção às receitas auferidas com a comercialização de passes, vales-transportes e outros serviços que são utilizados como contraprestação do serviço de transportes; sequer uma linha foi exposta pela concessionária sobre as receitas advindas da comercialização de publicidade nos veículos, abrigos, indicadores de pontos de parada e nos bilhetes de passagem e assemelhados.

Apesar de não mencionar as receitas que o contrato firmado com a cidade de Jacareí vem proporcionando à empresa, não se retém ela, como justificativa por sua decisão, de levantar a necessidade de renovação da frota, se esquecendo de que esta obrigação, contratualmente, é unicamente sua, não podendo ser repassada às tarifas, posto ser expressamente contraída e oriunda da própria natureza da operação, denotando um raciocínio desalinhado com a justa prestação.

Assim, diante desta situação, esta Casa de Leis, no cumprimento de seu compromisso com a população, não se cala frente a esta intensão de aumento exagerado da tarifa de ônibus em Jacareí, e se coloca ao lado do cidadão e do trabalhador de nossa cidade na luta pelo transporte público, e pugna pela urgente instauração de uma imediata auditoria na empresa JTU para a apuração de possíveis irregularidades contábeis, fiscais ou administrativas, que embasem uma intervenção no serviço prestado, em prol do respeito à comunidade jacareiense, à ética e à Justiça.

Feito este registro, requeremos sejam adotadas as providências habituais para a divulgação da presente manifestação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **LUCIMAR PONCIANO**  Vereadora - PSDB  Presidente | |
| **ABNER DE MADUREIRA**  Vereador - PR  1º Secretário | **DRA. MÁRCIA SANTOS**  Vereadora - PV  2ª Secretária |
| **ADERBAL SODRÉ**  Vereador - PSDB | **ARILDO BATISTA**  Vereador - PT |
| **FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL**  Vereador - PSC | **JUAREZ ARAÚJO**  Vereador - PSD |
| **LUÍS FLAVIO (FLAVINHO)**  Vereador - PT | **PAULINHO DO ESPORTE**  Vereador - PSD |
| **PAULINHO DOS CONDUTORES**  Vereador - PR | **DR. RODRIGO SALOMON**  Vereador - PSDB |
| **SÔNIA REGINA GONÇALVES**  **(Sônia Patas da Amizade)**  Vereadora - Líder do PSB | **VALMIR DO PARQUE MEIA LUA**  Vereador - Líder do PSDC  Vice-Presidente |